



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ESCLARECIMENTOS

Nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2021

1. Referente ao pregão eletrônico 33/2021 tenho uma dúvida no Item 9.8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - no subitem 9.8.3.1 solicita - O responsável pela prestação dos serviços deverá ser técnico eletromecânico e deverá possuir a seguinte capacitação mínima: ensino fundamental completo e experiência mínima de 6 meses comprovada em CTPS ou Contrato de Trabalho de que atuou em manutenção de elevadores equivalentes ao objeto do procedimento licitatório.

A empresa tem o Engenheiro mecânico que e o responsável técnico da empresa assina as ARTs e acompanha os trabalhos se necessários e temos os técnicos de elevadores com anos de experiência e registro carteira como Técnico em elevadores - Substituiria este Técnico eletromecânico?

R. Sim. O Técnico em elevadores atende a qualificação exigida para a execução do serviço sob supervisão do engenheiro.

Curitiba, 30 de julho de 2021.

Alexandro Furquim
Pregoeiro